PORTARIA N° 194/2021

Dispõe sobre a decisão de Sindicância referente a apuração de acidente com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AWO-3277, instaurado pelo protocolo 16.741.492-3, com determinação de arquivamento do processo e estabelece demais providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, em referência ao procedimento administrativo de sindicância instituído por meio da Portaria nº 033/2021, de 09 de março de 2021, destinada a apurar a ocorrência notificada no protocolo de nº 16.741.492-3,

RESOLVE:

Art.1. **DETERMINAR** o arquivamento do procedimento administrativo em pauta, com fundamento no conjunto probatório inserido aos autos e consubstanciado no Relatório Final da Comissão de Sindicância, que analisou o ocorrido com veículo oficial placa AWO-3277, isentando o servidor ANTONIO GERALDO SCHMIGEL, RG nº 16.741.492-3/PR.

Art.2. **DETERMINAR** que o responsável pela gestão da frota no IDR-Paraná deverá dar ciência desta Decisão à todas as instâncias que fazem o acompanhamento desse processo e adotar demais providências cabíveis, devendo encaminhar, nos termos do Art. 1, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio 2011, concomitantemente aos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA 194/2021. Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 11/11/2021 15:49. Inserido ao documento **231.744** por: **Natalino Avance de Souza** em: 11/11/2021 15:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9015e159c6727dc622510930198cf0b3**.